



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado digitalmente por: MOACIR BARBOSA DE PONTES, TALITA CARDOZO FONSECA  
Acesso em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96007619-0691-492b-8557-93823183b57e

## RESOLUÇÃO Nº 300/2025

### ITEM 25

Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), juntamente com decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos que as instituam.

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item encontra-se em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução TC nº 300/2025.

**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita